



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, JUNTO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LACERDÓPOLIS/SC.

CONSIDERANDO o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro de professores;

CONSIDERANDO que os serviços de educação são de caráter essencial para a comunidade, justificando-se assim a urgência do processo de seleção;

CONSIDERANDO que os serviços de educação serão prejudicados com a ausência de profissionais atuantes nestes cargos;

CONSIDERANDO que a realização do chamamento público visa o atendimento aos Princípios Constitucionais da Transparência, Isonomia, Publicidade, legalidade, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade pública de contratação de servidores para atendimento às demandas inerentes a administração,

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, no uso de suas atribuições, com base no art. 37 da Constituição Federal e demais leis municipais, faz saber a todos os interessados, que será realizado **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de 02 (dois) profissionais do magistério, pelo prazo de aproximadamente 05 (cinco) meses, mediante as condições deste Edital.

01 – PUBLICAÇÃO

1.1 - A chamada Pública será regida pelo presente edital, coordenado por Comissão Especial Municipal, designada pelo Prefeito Municipal em portaria.

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000
49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022
www.lacerdopolis.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

1.2 - A seleção dos candidatos será publicada na Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

1.3 - A seleção dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.

1.4 - O número de candidatos selecionados através deste edital que excederem às vagas serão chamados apenas nas hipóteses de necessidade da administração para preenchimento de vagas que surgirem no decorrer do ano, visto se tratarem de Cadastro Reserva.

1.5 - A contratação ocorrerá de forma temporária, pelo **período 08 de agosto à de 31 de dezembro do corrente ano.**

1.6 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

1.7 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações no caso de término do prazo contratual, por iniciativa da Administração Pública, por iniciativa do contato, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e/ou por eventual decisão judicial determinando a suspensão e/ou extinção do presente certame.

02 – QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIM.	REQUISITOS
Professor de dança (Prof. I, nível I)	01	20 horas	R\$ 1.759,61	Ensino Superior em Educação Física ou Pedagogia ou Artes
Professor de língua italiana	01	10 horas	R\$ 879,81	Ensino Superior com cursos na área (mínimo de 200 horas) reconhecidos pelo Centro de Cultura Italiana

03 – INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever os candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição e que atendam aos pré-requisitos constantes neste Edital.

3.2 - As **inscrições serão realizadas no período de 29 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, em horário de expediente (das 08h00min às 11h30min e das 13h00 às 17h00min) na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua trinta e um de março, n. 927, centro, neste município.**

3.3 - Para a inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

- a) Cópia simples do CPF;
- b) Cópia simples do RG;
- c) Comprovante autenticado da formação exigida como pré-requisito para o cargo;
- d) Comprovantes autenticados para Avaliação de Títulos (seminários, congressos, pós-graduação e/ou especialização, simpósios etc., em educação);
- e) Comprovantes de tempo de serviço na área da atuação;
- f) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).

3.4 - O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo disponível;

3.5 - Não serão analisados pela comissão documentos entregues após a data limite estabelecidos no item 3.2 deste Edital;

3.6 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.7 - São condições para inscrição:

- a) Possuir a formação exigida como pré-requisito;
- b) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda constitucional n. 19/98.

04 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção dos candidatos dar-se-á mediante somatório de pontos conforme consta do ANEXO II deste edital.

4.2 – Para contagem de títulos da área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, voltados para à educação e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições, devendo os candidatos apresentar os documentos comprobatórios.

4.3 – Entendem-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora.

4.4 – O tempo de experiência profissional poderá ter comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou declaração, em papel com timbre, da instituição de ensino que o candidato trabalhou.

4.5 – Será computado o tempo de serviço que o candidato tenha utilizado para fins de sua aposentadoria.

05 – CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

5.2 – Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

5.3 – Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.4 – Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na área que pretende atuar; e,
- b) Maior idade.

06 – CONTRATAÇÃO

A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Classificação na chamada pública;
- b) Idade mínima de 18 anos completados até a data da contratação;
- c) Estar em regularidade com a justiça Eleitoral e com Serviço Militar;
- d) Escolaridade e/ou formação em conformidade com habilitação exigida;
- e) Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

7 – RECURSO

7.1 – Somente se admitirá recurso quanto à classificação dos candidatos, o qual poderá ser imposto em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação do resultado preliminar, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação de Lacerdópolis, devendo conter os seguintes elementos:

- a) N. da Chamada Pública;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objetivo pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

7.2 – Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado da classificação será publicado na Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

8.2 – Os candidatos serão contratados em regime temporário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

8.3 – Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão desta Chamada Pública.



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

8.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC, para dirimir questões oriundas deste processo seletivo.

Lacerdópolis, 28 de julho de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito de Lacerdópolis

Gisele D. Dall’Orsoletta
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF:
RG:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
CONTATO(S):
ASSINALE O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVE: <input type="checkbox"/> Professor de Dança. <input type="checkbox"/> Professor de Língua Italiana.
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO NA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL): <input type="checkbox"/> Acumula <input type="checkbox"/> Não acumula
NO CASO DE ACUMULAÇÃO, INDIQUE: Nome do cargo/função: _____ Órgão: _____



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

ANEXO II

TITULAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO
Seminários, congressos, simpósios etc. em educação.	0,2 (cada 20 horas)	2,0
Tempo de serviço na área de atuação – creche.	1,0 (cada ano)	4,0
Pós-graduação e/ou especialização na área.	2,0 (cada título)	2,0
Tempo de serviço no serviço público	0,5 (cada ano)	2,0
TOTAL: 10,0		

I - Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO e com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da abertura das inscrições.

II - O tempo de serviços poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declaração, em papel com timbre, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

ANEXO III CRONOGRAMA

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e disponibilização do edital.	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	28/07/2022
Inscrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	29 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, em horário de expediente (das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min)
Análise da documentação	Comissão Especial Municipal - Secretaria Municipal de Educação	04/08/2022 (até às 11h30min)
Divulgação do resultado preliminar	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	04/08/2022 (a partir das 13h30min)
Prazo para recurso	Comissão especial - Secretaria Municipal de Educação	Das 13h30min do dia 04/08 às 11h30min do dia 05/08
Divulgação da classificação final	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	Das 13h30min do dia 05/08 às 17h30min do dia 05/08
Contratação dos classificados	Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lacerdópolis/SC	08/08/2022 (a partir das 07h30min)